



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 292/87

Data: 18.11.87

SÚMULA: Denomina Logradouros Municipais.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

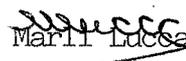
L e i

Art. 1º - Passam a denominar-se de Pedro de Ross a travessa entre as quadras 39A e 39B do Setor SE, que liga a Rua São Paulo a Rua Minas Gerais e de Nelson Nizer a travessa que corta a quadra 43 do Setor SE, entre a Rua Luiz Geraldo Hollen e Avenida Botucaris, na cidade de Capanema.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mes de Novembro de 1987.


Amândio Guerra
Prefeito Municipal


Marli Lucsa
Sec. de Administração